

DESPACHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
- PORTARIA IMA Nº 1839/2018.

Tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão, por necessidade comprovada através do e-mail, emitido em 20/08/2018, RESOLVE, prorrogar o prazo da comissão sindicante por 30 dias a partir do vencimento inicial. IMA, Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA

## PORTARIA IMA Nº 1857/2018

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398, de 12/04/2018, tendo em vista a solicitação do Adriana Maia de Aguiar - MASP 1.017.537-0, RESOLVE: substituir o servidor Paulo Oliveira de Almeida - MASP - 1.121.905-2, pelo servidor Carlos Fernando de Souza - MASP – 1.017.512-3 na comissão do Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela Portaria IMA nº 1839/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 12 de julho de 2018, mantendo os demais membros. IMA, Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA

## DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA Nº 1794/2018

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado Portaria IMA Nº 1794/2018, publicada em 20/02/2018, decide que 1) não houve o descumprimento pelo servidor Carlos Borges de Resende, masp. 1.017.763-2, dos deveres previstos no art. 216, incisos I e II, combinado com o art. 249, inciso V, a e b, todos da Lei nº 869/19; 2) o servidor deverá ser submetido à realização de perícia ex officio, com vistas a avaliar a capacidade laborativa do mesmo. IMA, Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA

## DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA Nº 1803/2018

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado Portaria IMA Nº 1803/2018, publicada em 27/03/2018, decide que: 1) não houve o descumprimento pela servidora Solange de Souza Batista Gomes, masp. 452.364-3, dos deveres previstos nos incisos I, II, V e VI do art. 216 combinado com o caput ou § único do art. 245 da Lei Estadual nº 869/1952; 2) houve o descumprimento pela servidora Solange de Souza Batista Gomes, masp. 452.364-3, das proibições dispostas nos incisos VI e VII do art. 217 combinado com inciso III do art. 246, todos da Lei nº 869/1952 e por isso seja aplicada à servidora a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias a partir do primeiro dia útil do mês subsequente a publicação da decisão. IMA, Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA

## DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA Nº 1814/2018

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado Portaria IMA Nº 1814/2018, publicada em 09/05/2018, decide que o servidor Jener Sena Reis, masp. 664.874-5: 1) não incorreu em infrações disciplinares elencadas nos incisos VI do art. 216, IV e VI do art. 246, todos da Lei nº 869/1952; 2) não incorreu em infração disciplinar elencada no inciso VII do art. 216 da Lei nº 869/1952 e por tal infração, seja aplicada ao servidor a penalidade de repreensão prevista no inciso I do art. 244 da Lei nº 869/1952. IMA, Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA

23 1137485 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Expediente

RESOLUÇÃO SEC Nº155, DE 23 AGOSTO DE 2018  
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado, Resolve:

Art. 1 - Conceder Progressão na Carreira, nos termos da art.18 da Lei nº 15.467/2005, a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura relacionado no quadro abaixo.

Art. 2 - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas.

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR A PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
381.475-3	Rui Aparecido Coutinho	Auxiliar de Cultura	Nível III – Grau A	Nível III – Grau B	30/06/2017

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte aos 23 de agosto de 2018.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
Secretário de Estado de Cultura

23 1137474 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL  
PORTARIA/SCCG/SEF/Nº 968, de 23 de Agosto de 2018.

Divulga o demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual relativo ao mês de Julho de 2018.

A Superintendente Central de Contabilidade Governamental, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 74, c/c § 4º do artigo 157, ambos da Constituição Estadual, considerando o teor do contido na PORTARIA/SCCG/Nº 474/99, de 26 de julho de 1999,

Resolve:

Art. 1º. - O demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa e da Receita da Administração Pública Estadual - Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes - referente ao mês de Julho de 2018, é o divulgado na forma dos Anexos I e II desta portaria.

Art. 2º. - Os valores constantes dos anexos desta portaria, de forma centralizada, referem-se aos registros efetuados pelas Unidades Orçamentárias (UO's) e suas respectivas Unidades Executoras (UE's).

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE LADEIRA  
SUPERINTENDENTE CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ANEXO I

## DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA

REF. JULHO DE 2018  
EM REAIS

UNID. ORCAMENTARIA : 1011 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	C R E D I T O S O R C A M E N T A R I O S			D E S P E S A E M P E N H A D A		D E S P E S A R E A L I Z A D A	
		CREDITO INICIAL	ALTERACOES	CREDITO AUTORIZADO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE MES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1385.193.306,00	757.437,12	1385.950.743,12	117.020.281,76	660.019.657,36	116.993.690,94	659.888.532,58
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1156.313.962,00	0,00	1156.313.962,00	102.325.694,90	576.342.595,98	102.325.694,90	576.342.595,98
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1088.861.162,00	0,00	1088.861.162,00	97.603.636,70	542.946.259,36	97.603.636,70	542.946.259,36
	01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA				36.901.272,57	194.301.332,48	36.901.272,57	194.301.332,48
	05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				388,68	2.513,25	388,68	2.513,25
	07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				15.172,21	98.724,64	15.172,21	98.724,64
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				53.748.105,34	299.745.187,30	53.748.105,34	299.745.187,30
	13 OBRIGACOES PATRONAIS				4.045.295,02	28.668.885,07	4.045.295,02	28.668.885,07
	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				2.679.269,82	18.806.910,65	2.679.269,82	18.806.910,65
	59 PENSOES ESPECIAIS				214.133,06	1.283.177,30	214.133,06	1.283.177,30
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	94 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				0,00	27.528,67	0,00	27.528,67
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	67.452.800,00	0,00	67.452.800,00	4.722.058,20	33.396.336,62	4.722.058,20	33.396.336,62
	13 OBRIGACOES PATRONAIS				4.722.058,20	33.396.336,62	4.722.058,20	33.396.336,62
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.879.344,00	757.437,12	229.636.781,12	14.694.586,86	83.677.061,38	14.667.996,04	83.545.936,60
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	203.625.255,00	757.437,12	204.382.692,12	14.649.774,12	83.603.117,83	14.623.183,30	83.471.993,05
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				840.621,06	5.748.169,48	840.621,06	5.748.169,48
	13 OBRIGACOES PATRONAIS				4.128,01	21.326,43	4.128,01	21.326,43
	14 DIARIAS - CIVIL				553.077,17	3.405.152,83	553.077,17	3.405.152,83
	30 MATERIAL DE CONSUMO				146.985,20	901.101,33	91.975,38	825.465,19
	31 PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	2.398,00	0,00	2.398,00
	33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				377.755,42	1.819.969,05	377.755,42	1.819.969,05
	35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	15.821,95	0,00	15.821,95
	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				413.301,80	2.826.962,13	413.301,80	2.826.962,13
	37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				2.925.278,76	13.416.643,21	2.925.278,76	13.416.643,21
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				3.064.275,44	13.281.116,25	3.112.390,36	13.246.527,41
	40 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO				329.858,54	1.653.957,48	308.958,74	1.633.057,68
	41 CONTRIBUICOES				31.246,91	148.234,55	31.246,91	148.234,55
	46 AUXILIO-ALIMENTACAO				2.376.067,67	16.651.873,47	2.376.067,67	16.651.873,47
	47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	75.702,47	0,00	75.702,47
	49 AUXILIO-TRANSPORTE				1.272.315,10	8.854.538,87	1.272.315,10	8.854.538,87
	91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	7.758,09	0,00	7.758,09
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				2.314.863,04	14.772.392,24	2.316.066,92	14.772.392,24
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	25.254.089,00	0,00	25.254.089,00	44.812,74	73.943,55	44.812,74	73.943,55
	30 MATERIAL DE CONSUMO				11.959,18	40.965,06	11.959,18	40.965,06
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				32.853,56	32.978,49	32.853,56	32.978,49
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.655.713,00	0,00	18.655.713,00	766.229,44	1.559.783,35	731.554,43	1.064.536,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	6.702.713,00	0,00	6.702.713,00	766.229,44	1.559.783,35	731.554,43	1.064.536,40
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.702.713,00	0,00	6.702.713,00	766.229,44	1.559.783,35	731.554,43	1.064.536,40
	51 OBRAS E INSTALACOES				530.240,01	530.240,01	530.240,01	530.240,01
	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				235.989,43	1.029.543,34	201.314,42	534.296,39
4.5.00.00	INVERSOES FINANCIARIAS	11.953.000,00	0,00	11.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	11.953.000,00	0,00	11.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S . . . . .		1403.849.019,00	757.437,12	1404.606.456,12	117.786.511,20	661.579.440,71	117.725.245,37	660.953.068,98

UNID. ORCAMENTARIA : 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	806.815.149,00	0,00	806.815.149,00	52.318.351,88	394.243.591,90	52.129.869,54	386.142.228,42
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	714.225.245,00	0,00	714.225.245,00	46.483.913,47	354.120.664,16	46.504.516,11	353.976.445,68
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	638.439.298,00	0,00	638.439.298,00	41.774.406,85	317.965.109,21	41.795.009,49	317.820.890,73
	01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA				14.943.584,34	109.366.506,63	14.943.584,34	109.366.506,63
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				25.625.617,85	196.360.439,05	25.625.617,85	196.360.439,05
	13 OBRIGACOES PATRONAIS				219.813,66	1.548.703,56	219.813,66	1.548.703,56
	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				77.790,26	857.447,43	77.790,26	857.447,43
	59 PENSOES ESPECIAIS				92.401,08	729.766,09	92.401,08	729.766,09
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				298.747,61	2.555.479,86	298.747,61	2.555.479,86
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				5.332,44	304.805,93	25.935,08	160.587,45
	94 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				511.119,61	6.241.960,66	511.119,61	6.241.960,66
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	75.785.947,00	0,00	75.785.947,00	4.709.506,62	36.155.554,95	4.709.506,62	36.155.554,95
	13 OBRIGACOES PATRONAIS				4.709.506,62	36.155.554,95	4.709.506,62	36.155.554,95
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.589.904,00	0,00	92.589.904,00	5.834.438,41	40.122.927,74	5.625.353,43	32.165.782,74
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	41 CONTRIBUICOES				0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	92.537.404,00	-541,60	92.536.862,40	5.834.438,41	40.072.435,64	5.625.353,43	32.115.290,64